

## UBERLÂNDIA

## Em um dia, bombeiros combatem 13 incêndios em vegetações

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO



Uma das ocorrências foi registrada na rua Suçuarana, no bairro Pequís

## ■ DA REDAÇÃO

O Corpo de Bombeiros atendeu, somente neste domingo (28), cerca de 13 chamados de incêndios em vegetações em Uberlândia.

Uma das ocorrências foi registrada na rua Suçuarana, no bairro Pequís. O combate às chamas começou às 13h e foi finalizado às

18h, já que o local possuía diversos focos de incêndio.

Segundo a corporação, com o tempo seco as chamas se alastram rapidamente, dificultando o combate. Os bombeiros afirmaram ainda que as atividades contra os focos de incêndio aconteceram até mesmo durante o período noturno.

Com o tempo seco as chamas se alastram rapidamente, dificultando o combate

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022.** Será realizado no dia 16 de setembro de 2022 às 13:30 hs o Processo nº 176/2022, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de campo society no Distrito de Lagamar dos Coqueiros, no Município de Coromandel-MG, através de recurso de transferências especiais.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 13/2022.** Será realizado no dia 16 de setembro de 2022 às 15:00 hs o Processo nº 177/2022, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de campo society no Distrito do Pântano de Santa Cruz, no Município de Coromandel-MG, através de recurso de transferências especiais. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 29 de agosto de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**

**1º LEILÃO: 09 de setembro de 2022, às 15h00min. 2º LEILÃO: 12 de setembro de 2022, às 15h00min. (\*horário de Brasília)**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 20/07/2020, cujos **emitentes/garantidores** são **MARIA ELZA MAIA**, CPF/MF nº 313.743.011-91, e seu marido **WAGNER SEBASTIÃO CAMARGOS**, CPF/MF nº 466.953.706-72, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 349.374,11** (Trezentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **"Apartamento nº 204, com a área privativa de 60,66m², área de garagem coberta de 10,80m² correspondendo a vaga 07 e área total de 82,86m², do Edifício Solar Itália, situado na Praça Espir Abib Attux, nº 135, Bairro Santa Monica, Uberlândia/MG, melhor descrito na matrícula nº 192.395 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG"**, Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 154.009,94** (Cento e cinquenta e quatro mil nove reais e noventa e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaolLeiloes.com.br](http://www.FrazaolLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, **VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.FrazaolLeiloes.com.br](http://www.FrazaolLeiloes.com.br)**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18129\_BC\_1840-05).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG**

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro  
Tel. (34) 3217-2559

Patrícia Testa Pereira  
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro  
Escrivente

Márcio Ribeiro Pereira  
Registrador

Denise Testa Pereira  
Registradora Substituta

Danielle Amstalden de Oliveira  
Escrivente

Luana Resende Rodrigues Ferreira  
Escrivente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciária, **JULIANA FERREIRA SILVA**, CPF nº 082.060.866-17, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária **GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A**, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$74.560,94, em 11/08/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 650.076, relativo à Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, no livro nº 183 às fls. 127/144 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 222.006, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A**, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Uberlândia, 16 de agosto de 2022. A Registradora Substituta:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GOVERNO FEDERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.056752/2021-56**

**Tomada de Preços 63/2022**

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações, estará reunida, no dia 15/09/2022, com a finalidade de abertura das propostas, objetivando a contratação de empresa para conclusão do remanescente da construção do espaço esportivo provisório, contendo como equipamentos: quadras poliesportiva, campos futebol society, espaço de convivência com mesas de xadrez e equipamentos de ginástica ao ar livre, além dos acessos, circulações no entorno, entre outros, no Campi Pontal na cidade de Ituiutaba-MG, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, sendo que, os envelopes deverão ser entregues às 9h00min e a abertura dos mesmos ocorrerá às 9h30min.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: <http://www.licitacoes.ufu.br>.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: <http://www.comprasnet.gov.br>, apenas como divulgação.

**Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins**  
Diretor de Compras e Licitações  
Portaria de Designação nº 209/2019